



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.035, DE 02 DE ABRIL DE 2.012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.531, DE 30/11/11, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

	01.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
21	04.122.0002.2004	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.01.04	JUNTA DO SERVICO MILITAR	
28	04.122.0002.2005	Manut. da Junta do Serviço Militar	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.02.01	ADMINISTRACAO GERAL	
48	04.122.0004.2008	Manut. da Diretoria de Adm. e Depend.	R\$ 100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
51	04.122.0004.2008	Manut. da Diretoria de Adm. e Depend.	R\$ 500.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
57	04.122.0004.2010	Bolsas Estagiários	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.04.01	OBRAS E SERVICOS	
79	04.452.0006.2018	Manut. e Conservação de Próprios Municipais	R\$ 60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
82	04.452.0006.2018	Manut. e Conservação de Próprios Municipais	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.04.02	LIMPEZA PUBLICA	
99	15.452.0006.2012	Manut. dos serviços de Limpeza Publica	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
102	15.452.0006.2012	Manut. dos serviços de Limpeza Publica	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.04.03	PARQUES E JARDINS	
105	15.452.0006.1013	Const. e Revitalização de Praças Publicas	R\$ 130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
109	15.452.0006.2013	Manut. Serv. Pq. Jd.- Pq. Maracá e Cemit.	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
112	15.452.0006.2013	Manut. Serv. Pq. Jd.- Pq. Maracá e Cemit.	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.04.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
127	26.782.0006.2015	Manut. do Depto de Estradas Municipais	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.04.06	USINA REC. LIXO E ATERRO SANIT.	
136	17.512.0006.2017	Manut. Usina de Rec. Lixo e Aterro Sanit.	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
138	17.512.0006.2017	Manut. Usina de Rec. Lixo e Aterro Sanit.	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
149	12.361.0007.2022	Manut. do Ensino Fundamental	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
153	12.361.0007.2022	Manut. do Ensino Fundamental	R\$ 30.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	
154	12.361.0007.2022	Manut. do Ensino Fundamental	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
162	12.361.0007.2025	Coordenação e Manut. do FUNDEB - 40	R\$ 90.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
165	12.361.0007.2025	Coordenação e Manut. do FUNDEB - 40	R\$ 70.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.05.03	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
170	12.363.0008.2029	Manut. do Ensino Profissionalizante e Superior	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.05.05	EDUCACAO INFANTIL	
180	12.365.0007.2020	Manut. de Creches	R\$ 25.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
185	12.365.0007.2020	Manut. de Creches	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
191	12.365.0007.2021	Manut. das pré-escolas	R\$ 25.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
196	12.365.0007.2021	Manut. das pré-escolas	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
203	12.365.0007.2025	Coordenação e Manut. do FUNDEB - 40	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.05.09	TRANSPORTE DE ALUNOS	
230	12.361.0007.2023	Manut. do Transporte Escolar	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
242	27.812.0010.2032	Manut. do Departamento de Esportes	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



01.07.01	ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL	
283 10.301.0012.2036	Manut. da Assistência Medica Ambulatorial	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
01.07.03	ASSIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL	
305 10.302.0012.2037	Manut. da Assist. Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
01.10.02	DEPTO AGRONEG. E MEIO AMBIENT.	
377 20.601.0017.2047	Manut. do Agronegócio e Meio Ambiente	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
01.12.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
401 13.392.0019.1002	Aquis. de Veíc., Equip. e Mat. Permanente	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
407 13.392.0019.2051	Manut. da Coord. da Cultura e Depend.	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
409 13.392.0019.2051	Manut. da Coord. da Cultura e Depend.	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	
410 13.392.0019.2051	Manut. da Coord. da Cultura e Depend.	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no montante de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais) e de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.12.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
406 13.392.0019.2051	Manut. da Coord. da Cultura e Dependências	R\$ -30.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de abril de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria